

Câmara Municipal de Bonito

NOTA OFICIAL

ACORDO JUDICIAL HOMOLOGADO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Bonito torna público que, em audiência realizada nos autos nº **0900504-47.2024.8.12.0028**, perante a **1ª Vara da Comarca de Bonito/MS**, foi firmado acordo entre o **Ministério Público Estadual, a Câmara Municipal de Bonito, o Município de Bonito e o Instituto de Avaliação Nacional**, com homologação judicial.

No acordo, as partes reconheceram a existência de vício insanável no procedimento do **Concurso Público nº 01/2024**, o que ocasionou sua nulidade.

Em razão disso, ficou estabelecido que o Instituto de Avaliação Nacional será responsável pela restituição de valores aos cofres públicos, bem como pela devolução dos valores pagos pelos candidatos a título de taxa de inscrição.

O Instituto deverá disponibilizar, até **25/06/2026**, link em seu site oficial para solicitação do reembolso. Os candidatos poderão requerer a devolução entre **25/06/2026 e 24/12/2026**.

Após o protocolo da solicitação, o Instituto terá prazo de até **15 dias** para efetuar o depósito na conta indicada pelo candidato.

A Câmara Municipal de Bonito acompanhará e fiscalizará a divulgação e o cumprimento do acordo, mantendo a população informada pelos canais oficiais.

Bonito/MS, 16 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha